



2021 – 2024

Portaria nº. 7.045/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 05 de julho de 2024.

Concede afastamento para Atividade Política ao servidor Angelo da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento para Atividade Política, ao servidor **Angelo da Silva**, inscrito no CPF 791.077.021-91, nomeado no cargo efetivo de Professor, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2024, conforme LC 64/90, art. 1º, inciso II alínea I, pelo período de 05/07/2024 a 21/10/2024.

Parágrafo Único - O(a) servidor(a) deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura até o dia 20 de agosto de 2024. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.